

TC 023.926/2018-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde

Responsáveis: Grupo Gay de Alagoas – GGAL (CNPJ 02.318.140/0001-38) e José Carlos da Silva (CPF 894.563.514-91)

Advogado ou Procurador: não há

Interessado em sustentação oral: não há

Proposta: preliminar, lançamento de débitos

1. Instrução inicial à peça 23 concluiu pela citação da entidade Grupo Gay de Alagoas – GGAL (CNPJ 02.318.140/0001-38), solidariamente com seu representante legal à época dos fatos, Sr. José Carlos da Silva (CPF 894.563.514-91), e pela audiência do responsável, Sr. José Carlos da Silva (item 23 daquela instrução).
2. Entretanto, ao se tramitar o processo para pronunciamento do Secretário desta unidade técnica, não foi lançada parcela de débito atribuída aos responsáveis.
3. O débito a ser lançado no sistema deverá se constituir das parcelas abaixo:

Valor	Data da ocorrência
56.623,00	23/1/2006
9.530,00	30/6/2006
45.528,00	7/8/2006

À consideração superior.

Secex-TCE, em 6 de novembro de 2018.

(Assinado eletronicamente)

MARCIO MACEDO MUSSI

AUFC – Mat. 2943-2